

**NIEP
MARX**Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

TÍTULO DO TRABALHO			
Expansão capitalista e descontrole estatal do território: o modus operandi do agronegócio no Brasil			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Débora F. Lerrer	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	CPDA/ UFRRJA	Professora-Adjunta
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>Desde a promulgação da Lei de Terras, em 1850, a expansão da ocupação econômica do território brasileiro se deu predominantemente pela violência, expropriação de populações tradicionais - como indígenas, caboclos e quilombolas – e fraude, à revelia mesmo de regulações propostas pelo Estado. Este trabalho visa demonstrar como este mecanismo de apropriação fraudulenta de terras continua e favorece a chegada de de uma grande empresa de monocultura de eucalipto a partir do início dos anos 90 na região de Eunápolis, no Sul da Bahia, demonstrando como a acumulação primitiva ou acumulação por espoliação se associa intimamente à expansão do agronegócio no campo brasileiro. A empresa em questão, a Veracel, uma joint-venture entre a brasileira Fibria, do Grupo Votorantin, e a Sueco-Finlandesa, Stora Enso. Esta última é a empresa estrangeira que mais detém terras no Brasil controlando 204 mil hectares, de acordo com registros do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Este controle territorial só foi possível graças à frouxa regulação do Estado brasileiro, mais especificamente seus entes federados, sobre seu território, o que permitiu que vastas porções do mesmo fossem privatizadas ilegalmente. No Sul da Bahia, 27% do território é devoluto, mas boa parte dessas terras deve estar hoje nas mãos da Veracel. Apesar dos movimentos sociais de luta pela terra na região estarem disputando essas terras, o Estado da Bahia, que deveria discriminá-las, não busca facilitar esse processo através dos mecanismos que têm a sua disposição, favorecendo interesses de uma grande multinacional.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Acumulação por espoliação, expansão do capitalismo, terras devolutas, frouxidão fundiária			
ABSTRACT			
<p>Since the enactment of the Land Law in 1850, the expansion of economic occupation of Brazilian territory occurred predominantly by violence, expropriation of traditional populations - such as indigenous people, mestizos and “quilombolas” - and fraud, even in absentia of regulations proposed by the State. This work aims to demonstrate how this mechanism of misappropriation of land favors the arrival of a large company monoculture eucalyptus from the early 90s in the region Eunápolis in Southern Bahia, demonstrating how primitive accumulation or accumulation for spoliation is associated closely with the expansion of agribusiness in the Brazilian countryside. The company in question, Veracel, a joint venture between Brazilian Fibria, the Votorantim Group, and the Swedish-Finnish Stora Enso. The latter is a foreign company which owns more land in Brazil, controlling 204,000 acres, according to records from INCRA (National Institute of Colonization and Agrarian Reform). This territorial control was only possible thanks to the lax regulation of the Brazilian state, more specifically its federated entities on its territory, which allowed large portions of it were illegally privatized. In southern Bahia, 27% of the territory is vacant, but most of these lands should be now in the hands of Veracel. Although social movements struggling for land in the region are vying for these lands, the state of Bahia, which should recognize them, does not seek to facilitate this process through the mechanisms they have at their disposal, favoring the interests of a large multinational.</p>			
KEYWORDS			
Accumulation by spoliation, the expansion of capitalism, vacant land, land laxity			
EIXO TEMÁTICO			
Marx e a transformação social			

O conceito de “acumulação por espoliação”, cunhado por Harvey é fundamental para se compreender as contradições que vem surgindo no Brasil, particularmente, a partir de 1999, com a desvalorização do real e a crescente rentabilidade de commodities agrícolas no mercado internacional. Como este autor afirma, “a acumulação do capital tem de fato um caráter dual. Mas os dois aspectos, o da acumulação expandida” (que recebeu tanta atenção da esquerda marxista) “e o da acumulação por espoliação, se acham organicamente ligados, entrelaçados dialeticamente” (Harvey, 2004:144). Acumulação por espoliação é o outro nome que este autor dá para “acumulação primitiva”, baseando-se nas reflexões de Hanna Arendt e Rosa de Luxemburgo. Harvey prefere que este conceito porque ao invés de situar esse mecanismo de acumulação predatória, violenta e fraudulenta de terras e bens comuns apenas em uma etapa original de surgimento do capitalismo, como fez Marx, ele detecta que esta forma de acumulação tem um papel contínuo e persistente no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital. É a partir deste conceito que vou refletir sobre a forma social hegemônica pela qual o capitalismo se expandiu e vem se expandindo no meio rural brasileiro no que concerne a apropriação do ativo “terra”. A promulgação da Lei de Terras de 1850 tornou esse bem comum até então legitimado pela ocupação efetiva, ou seja, pela posse, em uma mercadoria a ser obtida unicamente mediante a compra. Desde então, grandes extensões de terra têm sido apropriadas no Brasil a partir da pura e simples fraude, a conhecida “grilagem”. Importante frisar que ela só se tornou o mecanismo primordial de apropriação territorial no Brasil porque contou sempre com a “prevaricação”, senão apoio explícito de distintas instituições do Estado, que favoreceu esses processos mesmo contra a vontade popular. Este artigo visa a partir do caso da empresa Veracel joint-venture que pretence à empresa sueco-finlandesa no Brasil Stora Enso e ao Grupo Votorantim, demonstrar como esse mecanismo de acumulação por expropriação continua com extremo vigor, em especial neste período “neo-desenvolvimentista” propagado pelo Governo do Partido dos Trabalhadores .

O Brasil tem 850 milhões de hectares e uma das mais extremas concentrações de terra do mundo, mantendo o Índice de Gini em torno de 0,85 nos últimos 40 anos, o que significa que cerca de 1% dos proprietários têm 46% de toda a terra agricultável. Além disso, o Estado brasileiro e suas 27 unidades federativas não sabem exatamente o quanto de seu território foi alijado do patrimônio público por meio de privatizações (Wilkinson et al, 2012) ocorridas no país a partir da Lei de Terras de 1850, mesmo ano em que foi abolido o tráfico de escravos. É este decreto que marca o início do que hoje é conhecido academicamente como “questão agrária”, ou seja, o problema fundiário brasileiro, pois instituiu um novo direito de propriedade, moderno, capitalista, mas pensado de modo a garantir o poder dos latifundiários.

Ao prever que os escravos se tornariam trabalhadores livres em um país com terras a perder de vista, os legisladores da época decidiram abolir a posse como meio para o reconhecimento da

propriedade, como era a tradição do regime colonial de sesmarias e prática de todos os matutos que entravam território adentro. Esta legislação também foi pensada tendo em vista os investimentos que os fazendeiros paulistas começavam a fazer para trazer imigrantes europeus para trabalhar nas lavouras do café. Assim, só passou a ter direito à terra quem tivesse dinheiro para comprá-la, mesmo que ela fosse devoluta, isto é, do Estado. Portanto, só seria reconhecido como proprietário legítimo aquele que tivesse um documento de posse assinado e reconhecido em cartório, e não quem estivesse ocupando ou usando produtivamente a terra. Um dos resultados dessa legislação foi que, de acordo com o primeiro censo agrário, o imenso território brasileiro só tinha 20% de suas terras privatizadas no início do século XX (Silva, 1996).

Os fazendeiros, evidentemente, legislaram em causa própria porque, senão, ficariam sem mão-de-obra para trabalhar suas terras, pois todos os escravos dariam um jeito de fugir para bem longe, onde poderiam plantar suas roças em paz. Os próprios imigrantes, que começavam a vir para o país, ocupando o lugar da mão-de-obra negra nos cafezais, dariam um jeito de escapular das cancelas dos fazendeiros.

Mas essa lei teve efeitos ainda mais escandalosos do que bloquear o acesso à terra para a massa da população pobre e para os futuros ex-escravos. Ela instituiu um jeito de se apropriar da terra alheia e, mais uma vez, da coisa pública, ou melhor, da terra do Estado: a “grilagem”¹. Esse expediente, tornou-se tão comum e impune que, por exemplo, na região Noroeste de São Paulo, onde fica o Pontal do Paranapanema, suscitou uma observação irônica de Monteiro Lobato, que considerava a palavra grilo e seus derivados, grileiro, engrilar, “mais comum do que moscas em dia de calor”(Lobato apud Fernandes, 1996)².

O caso do Pontal é um bom exemplo e remonta a maio de 1856 (Fernandes, 1996), ano limite para que os possuidores de terra registrassem sua posse nos termos da Lei de 1850, que possibilitava a legitimação das terras ocupadas antes de 1850 e proibia a ocupação de terras devolutas, a não ser por meio de compra. No mesmo mês deste ano-limite, dois senhores resolveram se apressar e registraram dois enormes nacos de terra daquela região em seu nome: Antônio José Gouveia registrou na Paróquia de São João Batista do Rio Verde (hoje município de Itaporanga, SP) uma gleba de 583.100 hectares, declarando residir nela desde 1848; José Teodoro de Souza registrou na paróquia da Vila de Botucatu (hoje município de Botucatu) 872.200 hectares dessa mesma região, declarando residir nesta imensa gleba desde 1847.

Claro que quando o interessado requeria a legitimação dessa posse em Juízo, a autoridade mandava apurar a veracidade das informações. Ouvia testemunhas, checava as benfeitorias, as

¹ Método pelo qual se falsifica um título de cartório, colocando-o em uma gaveta ou baú fechado com um grilo para dar-lhe aparência de antigo.

² Este autor cita a obra de Monteiro Lobato, *A onda verde e o presidente negro* (São Paulo: Brasiliense, 1948).

divisas, as criações e as roças. Nem Gouveia, nem Souza se preocuparam com esses “detalhes”, tratando de passar adiante o mais rápido possível a terra que alegavam possuir. Desde então, o Estado nunca legitimou a posse de glebas requeridas da região, dado os erros grosseiros que denunciavam o grilo. De nada adiantou também um dos grileiros mais famosos da região, Manuel Pereira Goulart, ser processado pelo Visconde de Parnaíba, presidente da Província de São Paulo. Celebrado provavelmente como grande desbravador, o grileiro acabou sendo homenageado no principal município da região do Pontal do Paranapanema, Presidente Prudente, onde seu nome batiza uma das principais ruas da cidade³.

Se existe esse tipo de confusão fundiária dentro do Estado mais industrializado e com agricultura mais modernizada do país, é evidente que ela se reproduz em outras regiões do Brasil. Por exemplo, estima-se que 52% do território baiano é terra devoluta, ou seja, do Estado da Bahia. No Oeste deste estado, uma das mais recentes “fronteiras” abertas pela modernização agrícola no país, a imigração de empresários sulistas para a região foi acompanhada por um aumento no valor da terra e por mais uma leva de grilagem, neste caso, com a expulsão violenta dos pequenos posseiros que ali viviam há décadas. Antes da entrada da soja no chamado Gerais Baianos, havia 10 mil pequenos proprietários na região. Hoje não passam de 300. De acordo com depoimentos dos novos proprietários da região e dos antigos posseiros, o uso da grilagem era indiscriminado, a ponto de os documentos saírem muitas vezes mais caros do que as terras (Haesbert da Costa, 1997).

Este processo em que as terras são tomadas ilegalmente por um fazendeiro através de corrupção, com permissão do registro de terras local, muitas vezes depois da expulsão de comunidades tradicionais ou indígenas se iniciou com a Lei de Terras e se agravou no país sobretudo a partir da década de 70, muitas vezes com incentivo fiscal de diversos entes que compõem o Estado brasileiro que, curiosamente, talvez pela abundância territorial, nunca tomou ações efetivas de discriminar de fato quais terras são federais, estaduais e quais são legalmente privatizadas. Delgado mostra que, de acordo com o SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural), há 172,95 milhões de hectares que são “devolutos”, referindo-se a terras públicas ou não reivindicadas nem reguladas pelo Estado brasileiro. Um raro levantamento realizado por um funcionário do INCRA sobre terras de 21 municípios do Sul da Bahia identificou 846.291,55 hectares de terras públicas. A região como um todo tem 3.064.678,75 hectares, de forma que 27,6% da terra no extremo sul da Bahia são públicos.

³ Mas essa honraria poderia ser algo insignificante não fosse o fato de que, além da grilagem de terras daquela região ser pública e notória, só a partir da década de 80, em meio ao crescimento da luta pela terra na região, é que o Estado de São Paulo arrecadou as terras griladas, distribuindo-as para 6.025 famílias de sem-terras (até setembro de 2003). Ainda existem, entretanto, cerca de 500 mil hectares em disputa judicial. De acordo com o Itesp (Instituto de Terras de São Paulo), descontando-se a área destinada à reserva florestal e às posses que podem vir a ser regularizadas (com menos de 500 hectares), sobrariam ainda 270 mil hectares, onde poderiam ser assentadas mais seis mil famílias.

Embora afirme ser uma empresa brasileira, a Veracel Celulose S. A. é, de fato, a maior empresa estrangeira proprietária de terras no Brasilⁱ, controlando 204.000 hectares, segundo o cadastro mantido pelo INCRA. Ela possui mais de um terço do município de Santa Cruz Cabrália – cerca de 56.000 hectares – e é dona de 48.000 dos 119.000 hectares de terras de Eunápolis. Segundo sua solicitação de licença para expandir suas propriedades, datada de agosto de 2007, a empresa tem 172.982 hectares de eucalipto plantados em terras próprias e arrendadas, em 11 municípios do sul da Bahia: Eunápolis, Santa Cruz Cabrália, Belmonte, Porto Seguro, Itagimirim, Itabela, Itabebi, Guaratinga, Mascote e Santa Luzia. Sua sede fica em Eunápolis, onde, em 2005, uma fábrica de celulose com capacidade para 1,2 milhão de toneladas iniciou suas operações. Desde 2007, a empresa está tentando obter licenças ambientais para aumentar a capacidade de moagem para 2,5 milhões de toneladas por ano e plantar 93.000 hectares de monoculturas de eucalipto, aumentando sua influência e suas atividades em outros seis municípios: Potiraguá, Itarantim, Itapetinga, Maiquinique, Macarani e Encruzilhada.

Portanto, sendo a maior proprietária de terras nessa região, há grande probabilidade de a Veracel ter comprado uma série de áreas em condições irregulares. Um exemplo ilustrativo desse tipo de negócio são dois documentos de compra e venda entre os nove herdeiros de Luciano José Santana e a Veracel. Eles venderam à empresa duas propriedades de 582 hectares sem título, oito terrenos sem título, com um total de 1.627 hectares e uma fazenda registrada no INCRA, com 1.532 hectares, declarada à Receita Federal como tendo 1.713 hectares. No contrato, a Veracel assegura seus direitos: “Caso a OUTORGADA COMPRADORA, venha entender que seja necessário, os OUTORGANTES VENDEDORES se obrigam a fornecer todos os documentos para a regularização dos imóveis, inclusive para a titulação e cadastro perante o INCRA, bem como assinarem quaisquer requerimentos, petições e/ou procurações, cujos imóveis tem os seus limites e confrontações atualizados”. Ou seja, a Veracel compra posse e se garante de que os antigos donos assumirão responsabilidade de repassar documentos para a sua regularização, caso o INCRA venha solicitar.

Hoje a Veracel é uma joint venture entre a empresa sueco-finlandesa Stora Enso e a Fibria, nome que a Votorantim Celulose adotou depois de comprar a Aracruz, empresa que sucumbiu após a crise financeira de 2008, e que havia comprado a metade da Florestal Veracruz, ainda do Grupo Odebrech em 2000, o verdadeiro iniciador do empreendimento sediado em Eunápolis desde 1991.

O principal proprietário da Stora Enso é o Estado finlandês, com 12,3% das ações. A imensa rentabilidade da indústria florestal/de celulose no Cone Sul da América Latina estabeleceu o Brasil como um dos principais alvos de investimento dessa gigante do setor florestal que além de estar presente na Bahia comprou um total de 45 mil hectares de terras no Rio Grande do Sulⁱⁱ, dos quais, 20.800 já receberam plantações, segundo seu vice-presidente para a América Latina,

Otávio Pontesⁱⁱⁱ. A partir de 2004, a Stora Enso aumentou seus investimentos no Brasil, registrando um lucro de 123 milhões de euros^{iv} em 2008.

Embora a Veracel tenha enfrentado cada vez mais oposição social, principalmente a ação direta organizada contra suas propriedades, como aquelas promovidas pelo MST a partir de 2004, o primeiro grande financiamento concedido sob o governo Lula pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de cerca de 1,4 bilhão de dólares, em dezembro de 2003, foi para a Veracel, mostrando o interesse do governo recém-eleito em apoiar financeiramente a expansão do setor. Na verdade, de acordo com Marcelo Calazans, da FASE^v, em seu primeiro ano, o governo Lula anunciou o seu Programa Nacional de Florestas que, na época, previa a duplicação das florestas do Brasil em 10 anos, sem fazer distinção entre as naturais e as plantadas. Dos 5 milhões de hectares já plantados, o governo Lula pretendia aumentar mais 6 milhões de hectares de floresta no Brasil entre 2003 e 2013, alegando o risco de um “apagão florestal” se o investimento não fosse feito. Esse objetivo, no entanto, não foi alcançado, pois, segundo Calazans, quando o Comitê Interministerial sobre Mudanças do Clima^{vi} apresentou o Plano Nacional de Mudança do Clima (dezembro de 2008), cerca de cinco anos mais tarde, a meta era quase a mesma. Esse novo plano, como o Programa Nacional de Florestas, tomou como ponto de partida quase a mesma quantidade de floresta no Brasil – 5,5 milhões de hectares – novamente sem fazer distinção entre florestas naturais e plantadas. O novo plano definiu a mesma meta, um aumento de 11 milhões de hectares nas florestas, mas em prazo mais prolongado, de 2009 a 2020. Essa redução no ritmo de investimentos em celulose no país tem muitas causas diferentes, sendo que uma das mais importantes foi a crise financeira de 2008

Depois de os Movimentos Sociais ocuparem algumas das terras da Veracel na Bahia, foi demonstrado que pelo menos um dos dois acampamentos envolvia grandes porções de terras públicas. Um deles, chamado de “Fazenda São Caetano”, está ocupado desde 2008 pelo MLT. A área vendida à Veracel tinha 1.995 hectares, mas, no decorrer da pressão política exercida pelo movimento dos sem-terra através da ocupação, as autoridades do estado da Bahia descobriram que 1.385 hectares eram, na verdade, terras públicas. A mesma situação foi descoberta em um assentamento já consolidado pelo MST, em Porto Seguro, o “Cerro Azul”, onde 800 dos 2.000 hectares eram públicos. O processo judicial de discriminação da terra é lento e em 2012 ainda não tinha sido concluído, atrasando o desenvolvimento dos assentamentos nos dois lugares. As famílias ainda vivem em tendas de plástico preto, sem direito a crédito público para construir suas casas ou para a produção.

Além das irregularidades presentes em seus negócios fundiários, de acordo com o promotor João da Silva Neto, a Veracel não tem licença regular para toda essa área plantada com eucalipto e nunca cumpriu as restrições legais acordadas em 1996. O que a empresa tem são licenças para

fábricas de celulose. Mesmo assim, em 14 de março de 2012, a Veracel recebeu uma licença prévia do estado da Bahia para suas metas de expansão, o que decepcionou a muitos na região. Antes disso, em outubro de 2011, um relatório do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) havia rejeitado a expansão da Veracel, aguardando mais informações^{vii}. O relatório criticava o fato de o EIA-RIMA apresentado pela empresa não apresentar uma “especialização clara” das novas áreas onde ela pretendia ampliar suas plantações de eucalipto, apenas mencionando que a expansão se concentraria em áreas de pastagem, mas sem indicar precisamente onde estavam essas terras. Segundo o relatório, a informação era ambígua e imprecisa, pois a pecuária aumentara sem qualquer controle desde final da década de 1980, ocupando o que havia sido áreas de produção de cacau. O relatório pedia mais informações como condição para a concessão da licença, mas o governador do estado, Jacques Wagner, apoiou o plano de expansão da Stora Enso/Veracel e viajou à Suécia para acalmar os acionistas da primeira, em novembro de 2008^{viii}, em uma demonstração clara de apoio do governo da Bahia à expansão da fábrica. Como resultado, sem que as outras informações solicitadas pelo relatório de 14 de outubro de 2011 tivessem sido apresentadas, a licença prévia foi concedida, cinco meses depois.

Na verdade, o governador Jacques Wagner tem seguido a cartilha neodesenvolvimentista dos Governos do PT, portanto também assumiu a estratégia do governo federal, de mudar a equipe para garantir que as licenças ambientais sejam concedidas mais rapidamente^{ix}, com vistas a atingir as metas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), favorecendo, em outras palavras a acumulação por espoliação para que novos empreendimentos econômicos gerem mais receita para o estado baiano. Seguindo esta lógica, nomeou Eugênio Spengler como secretário estadual de recursos ambientais e hídricos. Pouco tempo depois, em 2011, duas associações de funcionários de órgãos ambientais estaduais^x fizeram uma declaração pública chamada “Desastre Ambiental na Bahia”, na qual denunciavam a gestão irresponsável implementada pela agência ambiental baiana. Segundo essas organizações, Spengler foi o responsável pela “desestruturação e esfacelamento da gestão ambiental do Estado”^{xi}. A declaração também apontava serem de conhecimento público as ligações empresariais entre Spengler e seu ex-sócio, Cláudio Roberto Bertoldo Langone, na empresa “Paradigma Soluções Ambientais”, consultora da Veracel na época.

Estas batalhas pelo licenciamento não foram exceção na história da Veracel em Eunápolis. Desde o início do empreendimento de celulose na cidade, a empresa, então chamada Veracruz Florestal e de propriedade da Odebrecht, tem enfrentado problemas judiciais na região, relacionados principalmente ao desrespeito às leis ambientais e trabalhistas. A primeira batalha judicial data de 1993 e foi resultado de um escândalo ambiental que despertou a opinião pública apenas um ano depois da Cúpula da Rio-92. Contatados pelo CEPEDS (Centro de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia), ONG baseada em Eunápolis fundada em 1991, e o

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Teixeira de Freitas, o Greenpeace e a SOS Mata Atlântica filmaram funcionários da Veracruz devastando grandes áreas de um dos ecossistemas mais ameaçados do Brasil: a Mata Atlântica, que hoje cobre apenas 7% do território^{xii}. Quinze anos depois, em 2008, a empresa foi condenada a pagar uma multa de 20 milhões de reais por cortar cerca de 33 mil hectares de Mata Atlântica, sendo obrigada a cortar todos os eucaliptos plantados sem licença e replantar espécies da Mata Atlântica. A sentença também anulou todas as licenças ambientais da Veracel. Foi imediatamente após essa decisão judicial que Jacques Wagner viajou para a Suécia e garantiu seu apoio à ampliação da fábrica. Em 2012, a sentença ainda segue sem ser cumprida, já que o recurso da Veracel ainda estava sendo examinado.

As batalhas judiciais envolvendo a *joint venture* Stora Enso se multiplicaram e ajudaram a fortalecer conquistas de movimentos sociais na região como aumentar o enraizamento social e político do CEPEDS. De acordo com um levantamento realizado por Markus Kröger para o Ministério Público Estadual, a Veracel era alvo de quase 900 ações judiciais em novembro de 2010^{xiii}. Para Kröger, “a maioria dos casos, quase 800, refere-se a diferentes tipos de violações de direitos trabalhistas. O restante são ações criminais e cíveis, incluindo ocupação irregular de terras, lavagem de dinheiro e até mesmo corrupção política” (Kröger, 2011). Segundo o promotor (do Ministério Público Estadual de Eunápolis) João Alves da Silva Neto^{xiv}, a Veracel dá sinais de “atividades típicas do crime organizado” e, apesar de seu estilo de marketing ambientalmente preocupado, deixa um rastro de passivos ambientais e jurídicos pelos quais até hoje não deu resposta.

Após as ações por violação da legislação trabalhista, a maioria dos processos judiciais envolvendo a Veracel está relacionada a licenças ambientais irregulares para suas próprias plantações e também a agricultores que assinaram contratos de arrendamento permitindo que a empresa plantasse eucalipto em suas propriedades. Em 2012, existem cerca de 130 agricultores com monocultura de eucalipto em suas terras, os “fomentados”, mas alguns deles também têm suas próprias plantações sob restrição judicial por não terem licenças para cortar as árvores. Segundo Silva Neto, todos os fomentados estão “na ilegalidade”. Na época dos acordos entre esses agricultores e a Veracel, o prefeito de Eunápolis, Gediel Sepúlveda, fez um acordo com a Veracel e, por conta disso está sendo processado criminalmente. Em troca de pagamento antecipado do imposto municipal, Sepúlveda nomeou um funcionário de confiança da empresa, Luis Carlos Scoton, para ser secretário municipal do meio ambiente e presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Scoton tinha concedido licenças irregulares para áreas já plantadas. Agora, todas essas licenças para plantações de eucalipto contratadas foram canceladas e Scoton foi processado criminalmente.

Os casos de corrupção envolvendo agentes públicos são frequentes. Em 2009, o próprio Silva Neto recebeu a visita de Roque Souza, contador da empresa Multiplus. Segundo Silva Neto, “ele declarava, até dava conta e tudo, dizendo que a conta dele foi usada pela empresa para pagar 135 mil reais para autoridades do Estado da Bahia”. A Veracel também pagou seus fornecedores através das contas bancárias de agricultores “fomentados”, como o Arnold Prado, para ocultar suas ligações com essas empresas. Segundo Silva Neto, todos os casos com indícios de “lavagem de dinheiro” estão agora nas mãos do Ministério Público Federal. Outro caso emblemático da atuação da Veracel é a ação judicial do Ministério Público Federal que ela responde desde 2007 por tentar se apossar de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, em conluio com funcionários da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e um fazendeiro, em Barra Velha, distrito de Porto Seguro.

Mesmo a certificação que a Veracel recebeu do Forestry Stewardship Council (FSC) é contestada pela justiça de Eunápolis. O promotor João da Silva Neto notificou oficialmente o organismo certificador SGS Qualifor sobre a situação ilegal da Veracel e dos fornecedores de eucalipto que tiveram suas licenças para plantação canceladas. O SGS tinha começado a trabalhar na região em maio de 2007, mas só em julho se soube, na região, que o processo de certificação estava em andamento. O CEPEDES visitou todas as instituições importantes dos municípios onde a Veracel operava, como a prefeitura, a câmara de vereadores, o ministério público, e descobriu que muitas delas nem tinham sido contatadas pelo SGS, tampouco sabiam o que era a certificação do FSC nem quais eram os princípios e critérios defendidos pelo organismo. Durante o processo de certificação, o SGS não aceitou a proposta de uma visita de campo feita pelas várias organizações locais que compõem o Fórum Socioambiental do Extremo Sul da Bahia. Depois de receber uma longa carta assinada por 347 entidades que denunciavam impactos, irregularidades e ilegalidades das atividades da Veracel, o FSC anunciou que realizaria uma auditoria sobre o trabalho realizado pelo SGS. No entanto, em 13 de março de 2008, pouco antes da visita do FSC planejada para o final do mês, o SGS anunciou que tinha concedido o certificado verde à Veracel. Na auditoria do FSC, foram reconhecidos muitos atos incompatíveis com os critérios e princípios do órgão, mas o certificado verde da Veracel não foi revogado. A decisão foi criticada internacionalmente e a batalha para suspender a certificação do FSC à Veracel continua. De acordo com o CEPEDES, foi confirmada a suspensão do SGS Qualifor como certificador do FSC.

Quando as empresas de celulose estavam recebendo incentivos financeiros para se estabelecer na região, no início dos anos 90, o mamão era “o motor da economia local” e, sem qualquer ajuda financeira do Estado, era responsável por 1,5 postos de trabalho por hectare. Por outro lado, em 1992, a Bahia Sul Celulose, então de propriedade dos Grupos Suzano e Votorantin, recebeu 1,362 bilhão de reais e controlava 127.000 hectares, onde era necessário apenas um trabalhador para cada 37 hectares^{xv}. Segundo um estudo recente realizado por ONGs, o número

ainda é o mesmo em 2012: a Veracel Celulose criou apenas um emprego direto para cada 37 hectares, mesmo incluindo o número de trabalhadores da fábrica de celulose. Hoje, o café é a outra cultura comercial na região e cria 1 emprego direto por hectare. ^{xvi}

Na verdade, grande parte da modernização econômica na região foi resultado da construção da BR-101, no início na década de 70. Os primeiros a chegar, segundo Ivonete Souza, coordenadora do CEPEDS, foram os madeireiros “capixabas”, do vizinho estado do Espírito Santo, ao sul, que costumavam cortar apenas as árvores grandes, mais valiosas para a madeira. Depois deles, vieram os criadores de gado, cortando indiscriminadamente a Mata Atlântica em suas áreas. Uma vez que não se tratava de produção intensiva, os agricultores deixavam parte da vegetação nativa, mas com a crise do cacau, produto tradicional na região, as áreas de gado e, conseqüentemente, a devastação da floresta se expandiram significativamente sem qualquer regulamentação por parte do Estado. Nos anos 90, ao mesmo tempo em que chegava o setor de celulose, um outro tipo de empreendimento, também ligado à BR-101, iniciou uma profunda transformação no sul da Bahia: a descoberta de Porto Seguro como destino turístico. O crescimento populacional se acelerou. De 1980 a 1996, a população do sul da Bahia aumentou de 456.463 para 602.903 habitantes, a maior parte disso quando a Veracel e outras empresas de celulose começaram a se estabelecer na região. Segundo Raykil (2005), o município de Eunápolis perdeu 7.000 famílias rurais entre 1996 e 2000. Em contraste, sua população urbana aumentou para 75.759 habitantes, com a área urbana concentrando 88,1% do município em 1996 e aumentando para 94,1% em 2004, com 91.085 habitantes ^{xvii}.

O impacto de uma plantação para produção de celulose leva algum tempo para se fazer sentir, mas fica bastante visível na paisagem mudada e na diminuição da população nas áreas onde ela é implantada. De acordo com uma pesquisa realizada pela Veracel e divulgada pelo Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM), a maioria das 800 pessoas em uma propriedade da Veracel teve que ir embora de suas casas, também perdendo, portanto, seus meios de subsistência. Em Santa Cruz Cabrália, restam apenas 56 dos 193 trabalhadores e empregados em uma propriedade adquirida pela Veracel. Neste área, havia 240 moradores, mas, em 2012, apenas 14 permaneciam por lá. Em Porto Seguro, o número de trabalhadores/empregados em terras da Veracel tinha diminuído de 88 para 2, e o número de moradores caiu de 138 para 9 ^{xviii}.

Conclusão:

Os episódios de acumulação primitiva e acumulação por espoliação continuam vigentes no que Harvey define como “geografia histórica do capitalismo”. O caso da empresa Veracel na Bahia demonstra uma sucessão de episódios de flagrantes desrespeitos à legislação existente contrapostos

por constantes ações de apoio à expansão do empreendimento por parte do poder executivo estadual da Bahia. O cerne deste processo no caso brasileiro é a “frouxidão fundiária”, termo cunhado por Delgado (2010) para descrever o “desinteresse” de o Estado brasileiro de fazer valer tanto a Constituição que afirma o princípio da função social da propriedade, destinando as áreas improdutivas ou com passivos trabalhistas e ambientais para a reforma agrária, como sequer ter controle efetivo de que efetivamente pertence ao patrimônio estatal como as terras devolutas. Apropriação fraudulenta de terras, desrespeito à legislação ambiental e trabalhista além de denúncias de corrupção fazem deste caso um exemplo típico de como se processa o mecanismo de apropriação por acumulação em um período marcado pela vigência de um governo de tradição esquerdista no país. Se, por um lado, o PT inicialmente se filiou às lutas anti-globalização – que segundo Harvey tem sido hegemonicamente contra a acumulação por espoliação - e contra o neoliberalismo, como demonstrou seu franco apoio às realizações dos primeiros Fóruns Sociais Mundiais, na cidade de Porto Alegre - então governada pela legenda - ao chegar ao Governo Federal, esta agremiação passou por um processo de mutação, assumindo a dinâmica típica de um gestor de um Estado capitalista, favorecendo processos de acumulação e interesses das classes dominantes a eles vinculadas. O que pode parecer uma contradição, na verdade, expressa a tradição marxista presente em várias correntes que formaram historicamente o PT, que de certa forma sempre considerou a acumulação primitiva como parte necessária para a evolução das forças produtivas e conseqüente fortalecimento da burguesia, aprofundamento das contradições entre as duas classes fundamentais: a burguesia e o proletariado e, quem sabe, favorecendo a abertura das portas para uma revolução socialista.

A questão é que no Brasil, dado seus abundantes recursos naturais e a histórica marcada pela escravidão e pelo monopólio fundiário, ou seja, o extremo controle territorial por parte de setores dotados de grande poder político e econômico, que se favoreceram ainda mais com a drenagem de recursos estatais que financiaram a modernização agrícola nos moldes da Revolução Verde a partir do Golpe de 1964, a grande contradição fundamental ainda esta centrada na questão agrária porque trata-se de uma questão eminentemente política que favorece formas de acumulação predatórias baseadas no tripé monocultura (e sua concomitante devastação ambiental), latifúndio e escravidão vigente desde o período colonial na história brasileira tão bem definidos por José Augusto de Pádua. Ao favorecer a acumulação por espoliação em seu projeto econômico, o governo do PT não só favorece grupos econômicos cujos empreendimentos podem efetivamente aumentar a renda nacional. Ele aprofunda injustiças seculares e fortalece setores políticos, como a conhecida Bancada Ruralista - que atua exclusivamente para arrancar mais e mais benefícios políticos e econômicos para sua base social -, além de favorecer interesses de grandes conglomerados transnacionais, dando

as costas para os movimentos sociais do campo, que efetivamente construíram a história deste partido até sua ascensão ao poder em 2003.

Bibliografia:

Binkowski, P. 2009. *Conflitos ambientais e significados sociais em torno da expansão da silvicultura de eucalipto na “Metade Sul” do Rio Grande do Sul*, 212 f. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre.

CARTER, M. 2010 (org.) *Combatendo a Desigualdade Social: o MST e a Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: NEAD/Editora Unesp

DELGADO, G. 2010. *A questão agrária e o agronegócio no Brasil*. In Carter, M. (org.) *Combatendo a Desigualdade Social: o MST e a Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo: NEAD/Editora Unesp pp.81-112

LERRER, D., WILKINSON, J. 2013. *Impact of Restrictive Legislation and Popular Opposition Movements on Foreign Land Investments in Brazil The Case of the Forestry and Pulp Paper Sector and Stora Enso*, Working Papers, Land Deal Politics Initiative. http://www.iss.nl/fileadmin/ASSETS/iss/Research_and_projects/Research_networks/LDPI/LDPI_WP_45.pdf

HARVEY, David. 2004. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola.

KROGER, M. The politics of pulp investment and the Brazilian Landless Movement (MST). Doctoral dissertation. *Acta Politica* 39, Department of Political and Economic Studies, University of Helsinki.

KROGER, M. 2011, Promotion of contentious agency as a rewarding movement strategy: evidence from the MST-paper industry conflicts in Brazil. *Journal of Peasant Studies* 38, 435-458

KROGER, M.; Nylund J-P., 2012. The conflict over Veracel pulpwood plantations in Brazil – Application of Ethical Analysis. *Forest Policy and Economics*. Volume 14, issue 1, 74-82.

RAYKILL, C., 2005. *Relatório de pesquisa diagnóstica da situação socioeconômica do entorno da fábrica de celulose na microrregião de Eunápolis*. CEPEDDES, Eunápolis.

SOUZA, I. G., OVERBEEK, W.. *Violações socioambientais promovidas pela Veracel Celulose, propriedade da Stora Enso e Aracruz Celulose: uma história de ilegalidade, descaso e ganância*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

ⁱ “Veracel possui maiores extensões de terra na Bahia: a concentração de terras em alguns municípios: <http://www.celuloseonline.com.br/noticias/Veracel+possui+maiores+extenses+de+terra+na+BA>

ⁱⁱ Neste artigo não vou descrever este caso, mas a Stora Enso também enfrentou grandes resistências protagonizadas pela Via Campesina e por várias ONGs ambientalistas do Rio Grande do Sul, bem como da Superintendência Regional do INCRA, caso descrito em Lerrer, Wilkinson: *Impact of Restrictive Legislation and Popular Opposition Movements on Foreign Land Investments in Brazil The Case of the Forestry and Pulp Paper Sector and Stora Enso*, Working Papers, Land Deal Politics Initiative, 2013.

http://www.iss.nl/fileadmin/ASSETS/iss/Research_and_projects/Research_networks/LDPI/LDPI_WP_45.pdf

ⁱⁱⁱ ⁱⁱⁱ Ibid. RS: pólo papelero ainda está longe de ser uma realidade. *Painel Florestal*, 21/05/2012. <http://painelflorestal.com.br/noticias/celulose/15061/rs-polo-papeleiro-ainda-esta-longe-de-se-tornar-realidade>

^{iv} Segundo o mais influente jornal da Finlândia, o *Helsingin Sanomat*, em uma reportagem publicada em 30 de agosto de 2009. Lyytinen, J. and T. Nieminen (2009) ‘Stora Enso’s jackpot’, *Helsingin Sanomat*, 30 de agosto de 2009: <http://www.hs.fi/english/article/Stora+Enso%E2%80%99s+jackpot/1135248979552>

^v A FASE (Federação de Assistência Social e Educativa) faz parte da Rede Alerta contra o Deserto Verde. Fundada em 1961, é uma das mais antigas e conhecidas ONGs brasileiras. Desde sua origem, têm-se dedicado a trabalhar com organizações associativas e comunitárias e desenvolvimento local.

^{vi} O Comitê Interministerial para a Mudança do Clima foi estabelecido pelo Decreto-lei 6.263, de 21/11/2007.

^{vii} No dia 8 de fevereiro, a socióloga Maria Auxiliadora Borges Ribeiro, que participou desse estudo, solicitou sua exoneração. Segundo o CEPEDES, ela foi “convidada a sair” em função do resultado de seu estudo. É possível encontrar sua exoneração no Diário Oficial do Estado da Bahia, 1 Executivo, Salvador, Bahia, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2012, Ano XCVI, nº 20.775.

^{viii} Bahia Negócios, 15/11/2008: <http://www.bahianegocios.com.br/sem-categoria/wagner-antecipa-viagem-para-a-suecia-principal-assunto-e-a-problematica-do-meio-ambiente-na-bahia>. Bahia Negócios 14/11/2008: <http://www.bahianegocios.com.br/sem-categoria/Wagner-viaja-na-quarta-feira-para-a-suecia-a-fim-de-trazer-o-projeto-de-ampliacai-da-veracel>

^{ix} Uma das razões da remoção de Marina Silva do Ministério do Meio Ambiente, durante o Governo Lula.

^x Associação dos Servidores do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (ASCRA) e Associação dos Especialistas e Fiscais do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação (ASSERF), que representa os servidores de órgãos ambientais da Bahia.

^{xi} Em junho de 2012, servidores federais de órgãos ambientais do Brasil entraram em greve, durante a Rio+20, mais ou menos pelas mesmas razões.

^{xii} Segundo Melquiades Spinola de Oliveira, membro fundador do CEPEDES, ninguém sabe qual tipo de contrato ou acordo foi feito entre a Odebrecht e o governo federal para explorar as imensas florestas Rio Doce, propriedade da Companhia Vale do Rio Doce, então uma empresa estatal. Era uma área enorme, coberta por Mata Atlântica, que foi quase que completamente devastada pela Odebrecht. Entrevista realizada em Eunápolis, em 28 de maio de 2012.

^{xiii} <http://maattomienliike.files.wordpress.com/2011/04/lawsuitsveracel2011.pdf>

^{xiv} Entrevista realizada em Eunápolis, 29 de maio de 2012.

^{xv} “Mamão é mola mestra da economia local”. Folha de Santa Cruz, fevereiro de 1993, coluna de Euclides Sean, publicada no *Jornal do Sol*, nº 21, 1 a 15/05/93, onde o jornalista informa sobre o Seminário: “Eucalipto/celulose: desenvolvimento para quem?”, organizado por 67 entidades dos sul da Bahia.

^{xvi} Winfridus; Kröger Markus; Gerber, Julien-François Gerber. *An overview of industrial tree plantations in the global South. Conflicts, trends and resistance struggles. July, 11th 2012. Ejolt – Environmental Justice Organization Liabilities and Trade. Mapping Environmental Justice.* <http://www.ejolt.org/2012/06/an-overview-of-industrial-tree-plantations-in-the-global-south-conflicts-trends-and-resistance-struggles/>

^{xvii} <http://www.cepedes.org.br> e Cf. SEP, 1998,

^{xviii} Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais. Promessas de emprego e destruição do trabalho: o caso Aracruz Celulose no Brasil, Uruguai, 2005. <http://www.wrm.org.uy/paises/Brasil/fase.pdf>